



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Sizina Azevedo		
EMENTA: Recredencia a Escola Sizina Azevedo, de Trairi, doravante denominada “Escola Pólo”, autoriza o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, também na modalidade educação de jovens e adultos, e a homologação do regimento e da nucleação das escolas a seguir relacionadas neste Parecer.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07050236-6	PARECER: 0432/2007	APROVADO: 26.06.2007

I – RELATÓRIO

A Escola de Ensino Fundamental Sizina Azevedo com endereço no lugar Córrego dos Furtados, código do Censo Escolar nº 23039809, tem como entidade mantenedora a Secretaria de Educação do Trairi, criada pelo Ato nº 055/2001 é cadastrada no CNPJ sob o nº 03.054.197/0001-30.

Tem como diretor o professor Francisco Elton Furtado, nomeado pelo Prefeito do Município é licenciado em Pedagogia em Regime Especial-Licenciatura Plena pela Universidade Vale do Acaraú e especializado em Administração Escolar em curso de graduação “*Lato Sensu*” da Universidade Cândido Mendes, leciona no município desde 1998 até os dias atuais, podendo exercer “pleno jure” a função diretiva na Escola. Como secretário foi nomeado pela Portaria nº 444/2006 o Sr. Elizeu Tomé de Sousa Filho apresentando como habilitação o título de Técnico em Secretariado Escolar, com registro de secretário nº 10778. O corpo docente compõe-se de 8 habilitados e dentre esses 7 autorizados em área diferente de sua especialização. Como coordenadora pedagógica figura a professora Lucicléia Teixeira Furtado.

A escola cadastrou o Censo Escolar 2005 e 2006 na Prefeitura Municipal e os Relatórios relativos a essas datas no Núcleo de Organização do Sistema Escolar (NORSE). Como também relacionou as melhorias realizadas desde o último credenciamento no prédio, no mobiliário, nos equipamentos, e no material didático.

Pela fotografia o prédio parece razoavelmente grande, em terreno bem arborizado. Constam ainda área livre, sala de professores, 2 banheiros, cantina e 4 salas de aula.

O regimento, proposta pedagógica, biblioteca e currículo servem a todas às duas escolas que formam o grupo da Escola de Ensino Fundamental Sizino Azevedo, que pelo Decreto nº 41, de 9 de setembro de 2001 foi escolhida como Escola Pólo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0432/2007

O regimento está relativamente bem elaborado. Contém a história da Escola, os meios empregados em seu funcionamento, os recursos disponíveis para evitar a reprovação, a repetência e a evasão dos alunos e proporcionar-lhes meios de aprovação, aprendizagem e convivência social. Há, porém duas impropriedades, não erros, mas que se afastam um pouco do seu significado e técnica. O Art. 42 considera declaração como transferência válida, o que não é, embora tenha sido usada com muita frequência, mas que tem causado muitos problemas ao Conselho para corrigir erros ocasionados pelo uso irregular da declaração. O documento oficial da transferência é o histórico escolar que na ordem da obrigatoriedade está citado em 1º lugar mas com vinte dias de prazo, enquanto que a declaração pode se prolongar até 30 dias. Há também um erro técnico, a numeração dos artigos. Após o artigo nono usa-se o cardinal e não o ordinal.

O projeto pedagógico também comum à Escola Pólo e às nucleadas traduz as intenções das escolas em sua boa vontade e esforço para ministrar ensino de qualidade proporcionando aos alunos uma aprendizagem mais ligada à prática do que somente à atividade afastando-se da realidade. Há propostas pedagógicas para todos os cursos ministrados destacando-se especialmente o que é destinado para cada um.

Só neste ano de 2007 foram matriculados na Escola Pólo 265 alunos.

Pelo decreto nº 8/2005 de Nucleação foi criada a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição localizada no Córrego da Ramada, em Trairi, com o Censo Escolar nº 23177047. Como coordenadora local responde a Professora Ana Lucicléia Teixeira Furtado (sem informação da habilitação). Nela funciona a educação infantil e o curso de ensino fundamental do 1º ao 5º ano e o ensino fundamental de 6º ao 9º ano pela manhã, tarde e noite. São 6 turmas com 113 alunos matriculados. Atuam nele 5 professores sendo 3 habilitados e 2 autorizados.

A fachada do prédio se nos apresenta bem extensa, mas com uma só sala de aula grande, com quatro janelas (duas de cada lado), cantina, banheiros e hall cercando três lados.

É multiseriada funcionado pela manhã o maternal, o pré I, pré II, o 1º ano, o 2º ano, o 3º ano, e, à tarde, o 5º ano, o 6º ano e o 7º ano.

Na lista das frequências citam-se mais 4 professores como 3 pedagogos e 1 em biologia com carga horária de 200 a 100 aulas respectivamente e que não são os mesmos da página que constam os nomes dos professores.

A outra Escola nucleada à Pólo Sizino Azevedo é a Raimundo Nonato com endereço na Tijuca e declarada nucleada pelo Decreto nº 08/2005 com o código do



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0432/2007

censo escolar sob o nº 23039660. Tem como coordenador local a Professora Maria Valentim Braga e, como itinerante a Professora Lucicléia Teixeira Furtado. Lá funciona a educação infantil, o ensino fundamental (1º ao 5º ano) ensino fundamental (6º ao 9º ano) e educação de jovens e adultos, preenchendo os três turnos, com 6 turmas e 109 alunos. São 4 professores, sendo 3 habilitados e uma autorizada.

É multisseriada. O prédio apresenta uma fachada com largura suficiente, duas salas de aula, cantina, hall, depósito e dois banheiros (masculino e feminino). Na lista da frequência aparecem mais dois professores, 1 com 200 horas e outro com 100 horas). Contando, com mais dois professores, a percentagem dos habilitados sobe para 61,53%.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por ter ultrapassado a percentagem de 50% dos professores habilitados atingindo 61,53% a nucleação desse grupo está homologada.

As demais solicitações são também atendidas por estarem em seu conjunto de acordo com as Resoluções do Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Renova o credenciamento da Escola Pólo, Escola de Ensino Fundamental Sizina Azevedo, de Trairi, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental na forma regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, a homologação do regimento escolar e a aprovação do Decreto da Nucleação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE